



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190**

**CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais**

### **LEI Nº.1.208/2014**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a revisão nos vencimentos dos servidores de seus quadros efetivos e em comissão, constantes no plano de cargos e salários do Município e dá providências.”**

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo do Município de Quartel Geral-MG, autorizado a proceder a revisão geral nos vencimentos de seu quadro em 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores.

**Art. 2º** - O reajuste autorizado será concedido sobre os vencimentos do mês de janeiro de 2014.

**Parágrafo Único** - O reajuste de que trata esta Lei não se estende aos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais e equivalentes que recebem subsídios.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos “*ex tunc*” a 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 21 de janeiro 2.014.

**Gaspar Carlos Filho**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Símbolos	Vencimentos
C - 1	R\$ 724,03
C - 2	R\$ 922,83
C - 3	R\$ 1.677,86
C - 4	R\$ 2.115,58
C - 5	R\$ 2.417,81
C - 6	R\$ 3.022,26
C - 7	R\$ 3.626,71
C - 8	R\$ 5.060,45
E - 1	R\$ 724,03
E - 2	R\$ 940,05
E - 3	R\$ 992,43
E - 4	R\$ 1.190,02
E - 5	R\$ 1.900,64
E - 6	R\$ 2.622,12
E - 7	R\$ 3.155,22
E - 8	R\$ 5.183,33
E - 9	R\$ 11.887,71

## 28 HORAS PROFESSOR P1

NIVEIS	REFERENCIAS											ESCOLARID
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
<b>I</b>	887,31	896,18	905,15	914,19	923,33	932,57	941,89	951,31	960,83	970,44	980,15	MAGISTÉRIO -
<b>II</b>	913,93	923,06	932,29	941,62	951,02	960,54	970,15	979,85	989,65	999,54	1009,53	LICENCIATU
<b>III</b>	941,34	950,75	960,25	969,86	979,56	989,35	999,24	1009,24	1019,33	1029,53	1039,82	ESPECIALIZA
<b>IV</b>	969,57	979,26	989,05	998,95	1008,94	1019,03	1029,22	1039,51	1049,90	1060,40	1071,00	MESTRAD

NIVEIS	REFERENCIAS											ESCOLARID
	K	L	M	N	O	P	-	-	-	-	-	
<b>I</b>	989,94	999,84	1009,84	1019,94	1030,13	1040,44	-	-	-	-	-	MAGISTÉRIO
<b>II</b>	1019,64	1029,82	1040,13	1050,53	1061,04	1071,65	-	-	-	-	-	LICENCIA
<b>III</b>	1050,21	1060,71	1071,31	1082,02	1092,84	1103,77	-	-	-	-	-	ESPECIALIZ
<b>IV</b>	1.081,71	1092,53	1103,46	1114,50	1125,64	1136,89	-	-	-	-	-	MESTRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

### 20 HORAS PROFESSOR P2

NIVEIS	REFERENCIAS											ESCOLAR
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	932,29	941,62	951,02	960,54	970,14	979,85	989,64	999,53	1009,52	1019,63	1029,81	ENSINO SUP
II	960,26	969,86	979,56	989,35	999,25	1009,24	1019,33	1029,51	1039,81	1050,21	1060,71	ESPECIALIZA
III	989,06	998,95	1008,94	1019,03	1029,22	1039,91	1049,91	1060,41	1071,01	1081,72	1092,54	MESTRADO
IV	1018,74	1028,92	1039,21	1049,60	1060,10	1070,60	1081,40	1092,22	1103,15	1114,18	1125,32	DOCTORADO

NIVEIS	ESCOLARIDADE											
	K	L	M	N	O	P	-	-	-	-	-	
I	1040,11	1050,51	1061,02	1071,62	1082,33	1093,16	-	-	-	-	-	ENSINO SUP
II	1071,32	1082,00	1092,85	1103,79	1114,82	1125,97	-	-	-	-	-	ESPECIALIZ
III	1103,46	1114,50	1125,64	1136,90	1148,27	1159,75	-	-	-	-	-	MESTRA
IV	1136,56	1147,93	1159,41	1171,00	1182,72	1194,54	-	-	-	-	-	DOUTOR

### ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB 40 HORAS

NIVEIS	REFERENCIAS											ES
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	1571,94	1587,66	1603,53	1619,57	1635,76	1652,12	1668,64	1685,33	1702,18	1719,21	1736,40	ENS
II	1619,10	1635,29	1651,64	1668,16	1684,84	1701,68	1718,71	1735,89	1753,25	1770,79	1788,49	ESPI
III	1667,67	1684,34	1701,18	1718,19	1735,38	1752,73	1770,26	1787,96	1805,85	1823,90	1842,14	MES
IV	1717,70	1734,87	1752,22	1769,74	1787,44	1805,31	1823,36	1841,60	1860,01	1878,61	1897,40	DOU

NIVEIS	REFERENCIAS											ES
	K	L	M	N	O	P	-	-	-	-	-	
I	1753,76	1771,30	1789,02	1806,90	1824,97	1843,22	-	-	-	-	-	ENS
II	1806,38	1824,44	1842,69	1861,11	1879,72	1898,52	-	-	-	-	-	ESPI
III	1860,57	1879,17	1897,96	1916,94	1936,11	1955,47	-	-	-	-	-	MES
IV	1916,37	1935,54	1954,89	1974,45	1994,19	2014,13	-	-	-	-	-	DOU

### ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB 25 HORAS

NIVEIS	REFERENCIAS											ESCOLA
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	982,46	992,29	1002,21	1012,23	1022,35	1032,57	1042,90	1053,33	1063,86	1074,51	1085,25	ENSINO SU
II	1011,94	1022,05	1032,27	1042,60	1053,02	1063,55	1074,18	1084,93	1095,78	1106,73	1117,80	ESPECIALI
III	1042,29	1052,71	1063,24	1073,88	1084,61	1095,46	1106,41	1117,48	1128,65	1139,94	1151,34	MESTRADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

IV	1073,55	1084,29	1095,13	1106,08	1117,14	1128,32	1139,59	1150,99	1150,99	1162,50	1174,13	DOCTORA
----	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

NIVEIS	REFERENCIAS											ESCO
	K	L	M	N	O	P	-	-	-	-	-	
I	1096,10	1107,05	1118,13	1129,31	1140,60	1152,00	-	-	-	-	-	ENSINO
II	1128,98	1140,27	1151,67	1163,19	1174,82	1186,57	-	-	-	-	-	ESPECIAL
III	1162,85	1174,48	1186,23	1198,08	1210,06	1222,16	-	-	-	-	-	MESTRA
IV	11185,87	1197,73	1209,70	1121,80	1234,02	1246,36	-	-	-	-	-	DOUTOR

## TECNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB 30 HORAS

NIVEIS	REFERENCIAS											ES
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	982,46	992,29	1002,21	1012,23	1022,35	1032,57	1042,90	1053,33	1063,86	1074,51	1085,25	ENSI
II	1011,94	1022,05	1032,27	1042,60	1053,02	1063,55	1074,18	1084,93	1095,78	1106,73	1117,80	ESPE
III	1042,29	1052,71	1063,24	1073,88	1084,61	1095,46	1106,41	1117,48	1128,65	1139,94	1151,34	MES
IV	1073,55	1084,29	1095,13	1106,08	1117,14	1128,32	1139,59	1150,99	1150,99	1162,50	1174,13	DOU

NIVEIS	REFERENCIAS											E
	K	L	M	N	O	P	-	-	-	-	-	
I	1096,10	1107,05	1118,13	1129,31	1140,60	1152,00	-	-	-	-	-	EN
II	1128,98	1140,27	1151,67	1163,19	1174,82	1186,57	-	-	-	-	-	ES
III	1162,85	1174,48	1186,23	1198,08	1210,06	1222,16	-	-	-	-	-	ME
IV	11185,87	1197,73	1209,70	1121,80	1234,02	1246,36	-	-	-	-	-	DO

## DIRETOR

NIVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300*	301 a 400*	Mais de 401*	
I	2393,62	2.513,30	2.632,98	2.752,66	Graduação em Nível Superior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

II	2.465,42	2.588,69	2.711,96	2.835,24	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	2.496,67	2.621,50	2.746,33	2.871,16	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado ou Doutorado

### VICE-DIRETOR

NIVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300*	301a 400*	mais de 401*	
<b>I</b>	832,96	874,60	916,25	957,90	Graduação em Nível Superior
<b>II</b>	857,95	900,84	943,74	986,64	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especializa
<b>III</b>	883,68	927,86	972,04	1016,23	Pós Graduação <i>Strito Sensu</i> – Mestrado

### COORDENADOR DE ESCOLA E CRECHE-ESCOLA – 40 HORAS

NÍVEL	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
<b>I</b>	1.388,27	Graduação em Nível Superior
<b>II</b>	1.429,91	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização
<b>III</b>	1.472,81	Pós Graduação <i>Strito Sensu</i> – Mestrado ou Doutorado

### SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 30 HORAS

NIVEIS	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
<b>I</b>	841,46	Graduação em Nível Superior
<b>II</b>	948,78	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização
<b>III</b>	1052,46	Pós Graduação <i>Strito Sensu</i> – Mestrado ou Doutorado

FUNÇÃO	VALOR VENCIMENTO MENSAL - R\$
Assistente Social	1.601,85
Psicólogo	1.601,85
Monitor	724,03
Auxiliar de Serviços	724,03
Coordenador	1.639,22